Av. Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N.º 158/2020

ESTABELE RECESSO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro data em que se homenageia o Servidor Público Estadual, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826/1974;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto n° 33.779, de 20 de outubro de 2020 do Governo do Estado do Ceará, que estabelecem ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 28 de outubro de 2020 na Câmara Municipal de Beberibe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe
Em, 27 de outubro de 2020.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe